

RESOLUÇÃO Nº 12 de 04 de novembro de 1969.

APROVA O CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO.

LEI Nº 12/69

A Câmara Municipal de Lins, no uso de suas atribuições, Decreta e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º fica aprovado o Código de Postura, do Município de Lins, para o exercício de 1970

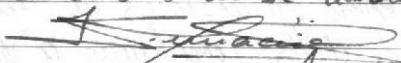
Artigo 2º fuzogam as disposições em contrário

Sala das Sessões em 04 de novembro de 1969

Ass: Frederico Rangel (1.º Secretário)

Ass: Claudineo São Silva (Presidente).

Registra-se e Publica-se na data supra


Frederico Rangel (Secretário Executivo).

LEI Nº 13/69.

Dispõe sobre aquisição de Equipamentos Rodoviários e da Autarquia Previdenciária.

Florianópolis, 15 de Novembro de 1969, Prefeito Municipal de Lins, Estado de Santa Catarina

Faz saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei.